

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
ATA Nº. 014/2025/UFJ – CONSUNI  
PROCESSO SEI 23854.009475/2025-82  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência do Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof. Alécio Perini Martins, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação; Prof.<sup>a</sup> Carolina Ferreira Souza, Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Técnica em Assuntos Educacionais Carolina Oliveira e Oliveira, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof.<sup>a</sup> Cecília de Castro Bolina, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis; Prof. Danival Vieira de Freitas, Pró-Reitor de Planejamento; Assistente em Administração Eleuzzi Moni do Carmo, Representante Sint/IFEs; Prof.<sup>a</sup> Franciane Barbieri Fiorio, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde; Produtora Cultural Gabriela Alves campos, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof.<sup>a</sup> Grazielle Alves Amaral, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende, Representante dos Docentes; Prof. Hugo Luís Pena Ferreira, Representante dos Docentes; Assistente em Administração Idonaldo Gomes Assis Filho, Representante Técnicos Administrativos; Prof. João Batista Pereira Cabral, Diretor do Instituto de Geografia; Prof.<sup>a</sup> Maria José Rodrigues, Pró-Reitora de Pós-Graduação; Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Pró-Reitor de Administração e Finanças; Secretária Executiva Marinalva de Oliveira Teixeira, Representante dos Técnicos Administrativos; Administradora Michely Coutinho Oliveira de Andrade, Representante Órgãos Administrativos; Prof. Murilo Borges Silva, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof. Rafael Siqueira Silva, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte; Prof.<sup>a</sup> Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação; Prof.<sup>a</sup> Suely dos Santos Silva, Diretora da Faculdade de Educação; Prof. Thiago Borges de Oliveira, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Justificativas de Ausência:** Alana Flávia Romani; Luciana Aparecida Elias; Fernanda Amanda Rodrigues Vieira; Valquíria Coelho Pina Paulino. **Conselheiros Ausentes:** Prof. Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva; Discente Annalú Resende Freitas Cordeiro; Discente Heloisa Souza Reis; Prof. Marlon Zórtea; Discente Rodrigo de Lima Paiva; Discente Sueide Ferreira Martins. Verificado o “quorum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta: Informes - A mesa diretora apresentou os seguintes informes: 1 -** Em relação à iluminação da BR-364, alguns materiais já chegaram e a previsão é de que no início do próximo semestre a obra já esteja concluída. 2 - Sobre a obra de acesso à cidade, por meio do bairro Estrela D'alva, são necessárias três licenças para que a obra seja realizada. A licença de instalação do empreendimento já foi protocolada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a expectativa é de que a liberação seja ainda neste ano. As outras duas licenças, de exploração de cascalho e de supressão da vegetação, também estão em fase de protocolo. 3 - Em relação à Matriz OCC, para distribuição dos recursos às universidades, depois de várias reuniões e discussões na Andifes, o valor deverá ser distribuído de uma

nova forma. O valor total é de R\$ 126.536.988,00 e a UFJ deve receber, aproximadamente, R\$ 2.040.000,00. Com esse valor será possível começar 2026 sem dívidas de exercícios anteriores. 4 - Sobre as obras em andamento na UFJ: a do ginásio deve ser entregue no início de 2026. A obra do SPA chegou a ficar paralisada, mas a empresa ajustou as questões pendentes e o serviço já foi retomado, com previsão de entrega para junho do ano que vem. Em relação à moradia estudantil, a obra deve ser retomada em breve, já que estão na última fase de assinaturas, depois de fecharem com a quinta empresa colocada, que atendeu aos requisitos necessários. Sobre o Parque Tecnológico, na segunda-feira será realizada a avaliação de um analista da Finep, para que seja feita uma nova licitação e a obra reinicie. 5 - Em relação aos contratos: com a empresa Ipanema o contrato foi rescindido. Uma nova licitação foi realizada e está sendo feita a avaliação da empresa, para confirmar a segurança orçamentária e jurídica, para que os contratos sejam assinados. O contrato com a empresa Bem Brasil permanece e o pagamento aos funcionários está sendo feito de maneira direta pela UFJ. Está sendo organizada toda a documentação para que uma nova licitação seja realizada. 6 - Foi realizada a primeira reunião da Fapeg com a UFJ participando do Conselho Superior. O presidente e os conselheiros destacaram o protagonismo da UFJ para que as demais instituições federais tivessem representantes no Conselho Superior. Durante a reunião foram planejados os próximos editais. As reuniões serão trimestrais e a próxima está agendada para fevereiro de 2026. **Informes Proad: 1** - Dia dois de dezembro foi encerrado o ano orçamentário dos órgãos públicos. Todos os recursos já foram empenhados e, agora, até o próximo ano serão feitos apenas ajustes. 2 - Será enviado para as unidades administrativas o pedido referente ao Plano de Trabalho para o ano de 2026. A PLOA já está estabelecida, então já existe uma estimativa em relação aos valores que serão distribuídos. **Informe Proplan** - A data para entrega dos Planos de Desenvolvimento das Unidades está prorrogada para o dia 06 de março de 2026. A Proplan está à disposição para auxiliar com as dificuldades e esclarecer dúvidas. **Informe Coodarq** - A Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo está à disposição para agendar reuniões para esclarecer dúvidas em relação ao módulo de pesquisa pública do SEI. A partir de primeiro de janeiro, a configuração será alterada e todos os documentos cadastrados no SEI serão disponibilizados para acesso de toda a comunidade. É um passo importante para o atendimento da Lei de Acesso à Informação. Diante disso, documentos com informações consideradas sigilosas ou sensíveis devem ser classificados como restritos. **Informe Propessoas** - A Resolução CONSUNI nº 022, de 01 de Outubro de 2025, traz novas determinações sobre o estágio probatório. Agora, é preciso realizar o Programa de Desenvolvimento Inicial, composto por um conjunto estruturado de ações formativas destinadas a servidores públicos federais que ingressaram na Administração Pública Federal a partir de 7 de fevereiro de 2025. **Informe PRPI** - Reforçar sobre os editais que estão abertos: Prêmio Goiás aberto para a Inteligência Artificial; Apoio a projetos para o enfrentamento da violência contra mulheres e meninas; - Edital Centelha, para o desenvolvimento de ideias inovadoras e Edital Cnpq de Bolsa Produtividade. **Informes PROGRAD:** 1. Será realizada uma consulta com toda a comunidade, acadêmica e externa, sobre as demandas em relação à criação de novos cursos de graduação na Universidade Federal de Jataí. O formulário para esta consulta será divulgado em breve. 2. O Calendário Acadêmico foi aprovado na Câmara de Graduação e até o final da próxima semana será divulgado com todos os ajustes. No dia 07 de janeiro começa a rotina preparatória para a matrícula. É importante que a partir desta

data o coordenador ou vice-coordenador de curso esteja disponível para orientação dos estudantes. **Informe ICSA** - Nos dias 02 e 03 de dezembro, foi realizado o I Ciclo Formativo do Grupo de Trabalho para criação da Residência Jurídica do ICSA UFJ. **Segundo Ponto da Pauta: Apreciação da Ata da Reunião de 12/11/2025**, em discussão, em seguida em votação a ata foi aprovada com o registro de 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Terceiro Ponto da Pauta: Processo 23854.007186/2025-49 – Inserção em consulta pública da Minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicação – PoSIC da Universidade Federal de Jataí**, homologação de aprovação *ad referendum*, o presidente apresentou o processo, em seguida em votação a aprovação da homologação da aprovação *ad referendum* foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. Em seguida o presidente verificou o direito de voz para a Auditora Chefe UFJ Gabriella Braga Melo, aprovado por unanimidade. **Quarto Ponto da Pauta: Processo 23854.009319/2025-11 – Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026 da Unidade de Auditoria Interna da UFJ**, apresentação realizada pela Auditora Chefe da UFJ Gabriella Braga Melo, a auditora fez a apresentação do documento Plano Anual de Auditoria Interna, exercício 2026 (PAINT 2026). **Quinto Ponto da Pauta: Processo 23854.009319/2025-11 – Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026 da Unidade de Auditoria Interna da UFJ**, relatado pelo Conselheiro Prof. Hugo Luis Pena Ferreira, o relator apresentou o parecer com os seguintes apontamentos e conclusão: “Nos termos do art. 27 da Resolução Consuni nº 14/2024, “É responsabilidade do Conselho Universitário aprovar anualmente o PAINT a ser executado no exercício seguinte, bem como apreciar mudanças que impactem significativamente o planejamento inicial aprovado.” O PAINT 2026 apresenta estrutura adequada à realidade institucional e ao estágio de desenvolvimento da Audin. A alocação de 1.056 horas em serviços de auditoria, complementada por 112 horas de monitoramento de recomendações anteriores, perfaz 66,97% da carga horária disponível, atendendo aos patamares recomendados pelas normas da Controladoria-Geral da União. A previsão de 56 horas de capacitação demonstra comprometimento com a qualificação e atualização profissional. A inclusão de reserva técnica de 80 horas confere flexibilidade ao plano, possibilitando respostas a demandas extraordinárias de órgãos de controle interno e externo. Como veículo para aprovação do PAINT 2026 constante no Doc. SEI nº 0510677, propõe-se a forma de Resolução constante no Doc. SEI 0514515, e cuja parte dispositiva estabelece que o Consuni resolve: “Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026, na forma do anexo a esta resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.” Diante do exposto, opina-se pela aprovação do PAINT 2026 pelo Conselho Universitário, na forma da Minuta de Resolução Consuni”. Em discussão, em seguida em votação, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026 foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sexto Ponto da Pauta: Processo 23854.005283/2025-05 - Relato pedido de vistas – Minuta de Resolução que Regulamenta os processos de Progressão por Mérito, Incentivo à Qualificação e Aceleração da Progressão por Capacitação dos(as) servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação (TAE) no âmbito da Universidade Federal de Jataí**, relatado pela Conselheira Eleuzzy Moni do Carmo Jesus, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante disso, e considerando todo o processo de elaboração, revisão técnica, consulta pública e validação coletiva, constata-se que a minuta apresenta coerência normativa, clareza operacional e compatibilidade com a legislação vigente,

estando devidamente amadurecida para deliberação final. Diante do exposto, manifesto parecer favorável à aprovação da minuta de Resolução, nos termos em que se encontra, sem alterações, ressaltando o trabalho criterioso desenvolvido pelo GT da Carreira TAE, pelo CAN, pela DAA e pelas demais instâncias envolvidas, salvo melhor juízo deste Conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado, com o registro da unanimidade dos votos. **Sétimo Ponto da Pauta: - Processo 23854.007186/2025-49 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicação – PoSIC da Universidade Federal de Jataí**, relatado pelo Conselheiro Marcos Wagner de Souza Ribeiro, o relator apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, considerando: a regularidade do trâmite processual; a análise técnica, normativa e jurídica já realizada por ETIR, CAN, DAA e CGRC; o atendimento às exigências de governança, gestão de riscos e segurança da informação; e a necessidade institucional de adequação à LGPD e aos normativos federais de segurança da informação, OPINO PELA APROVAÇÃO da minuta de Resolução do CONSUNI/UFJ que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Jataí – PoSIC/UFJ, na forma consolidada nos autos, já contempladas as adequações textuais e formais indicadas pelos órgãos competentes”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado, com o registro da unanimidade dos votos. **Oitavo Ponto da Pauta: Processo 23854.008567/2025-45 – Minuta de resolução que dispõe sobre o Plano de Diretrizes Orçamentárias 2026**, relatado pelo Conselheiro Prof. Danival Vieira de Freitas, o relator apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante da análise técnica, comparativa e normativa realizada, conclui-se que o Plano de Diretrizes Orçamentárias (PDO) 2026 da Universidade Federal de Jataí apresenta plena conformidade técnica, jurídica, metodológica e administrativa, atendendo integralmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos instrumentos estratégicos internos. Ressalta-se, por fim, que a plena efetividade do PDO 2026 dependerá do compromisso das unidades acadêmicas e administrativas, no registro sistemático das evidências e no cumprimento dos critérios de monitoramento e transparência previstos, assegurando a coerência entre planejamento, execução orçamentária e geração de valor público alinhado ao PDI da UFJ. Assim, recomendo, portanto, a aprovação do PDO 2026 pelo CONSUNI, com eventuais ajustes que possam ser sugeridos pelos Conselheiros(as), assegurando a clareza e a implementação adequada das diretrizes propostas”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado, com o registro da unanimidade dos votos. **Nono Ponto da Pauta: Processo 23854.009511/2025-16 - Participação do Reitor em Missão Internacional – 15º Congresso Internacional de Ensino Superior Universidade 2026 – Cuba**, relatado pela Conselheira Marinalva de Oliveira Teixeira, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante da análise técnica, comparativa e normativa realizada, conclui-se que o Plano de Diretrizes Orçamentárias (PDO) 2026 da Universidade Federal de Jataí apresenta plena conformidade técnica, jurídica, metodológica e administrativa, atendendo integralmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos instrumentos estratégicos internos. Ressalta-se, por fim, que a plena efetividade do PDO 2026 dependerá do compromisso das unidades acadêmicas e administrativas, no registro sistemático das evidências e no cumprimento dos critérios de monitoramento e transparência previstos, assegurando a coerência entre planejamento, execução orçamentária e geração de valor público alinhado ao PDI da UFJ. Assim, recomendo, portanto, a aprovação

do PDO 2026 pelo CONSUNI, com eventuais ajustes que possam ser sugeridos pelos Conselheiros(as), assegurando a clareza e a implementação adequada das diretrizes propostas”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado, com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Ponto da Pauta: Processo n.º 23854.009475/2025-82 - Apreciação do Calendário Consuni para o ano de 2026**, o Presidente apresentou o calendário das reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2026, com as seguintes datas: 14/01/2026; 04/02/2026; 04/03/2026; 01/04/2026; 06/05/2026; 03/06/2026; 01/07/2026; 19/08/2026; 02/09/2026; 07/10/2026; 04/11/2026 e 02/12/2026. Em discussão, em seguida em votação, o calendário foi aprovado, com o registro da unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:48 horas (quinze horas e quarenta e oito minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária Ad hoc do Conselho Universitário, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da íntegra da reunião encontra-se no *Youtube* da Universidade Federal de Jataí (com acesso pelo link: (<https://www.youtube.com/watch?v=3zIb4iarBEw>)). A presente ata foi lavrada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página da Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados/UFJ.